



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 266

DE 29 DE JANEIRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 29 / 01 / 20

“CESSA A DESIGNAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DAS FUNÇÕES DE SEGURANÇA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.693, DE 10 DE JUNHO DE 2019”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando comunicação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio do Memorando nº 011/2020, quanto a cessação da designação do GCM Márcio Furquim – RE 9.474, das funções de segurança do Chefe do Poder Executivo, em regime de dedicação exclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada a designação do Guarda Civil Municipal **MARCIO FURQUIM – RE 9.474**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.896.370, das funções de segurança do Chefe do Poder Executivo, em regime de dedicação exclusiva, de que trata a Portaria nº 1.693, de 10 de junho de 2.019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.693, de 10 de junho de 2.019.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de janeiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo